



FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82 I.E.: 224.091.620.114

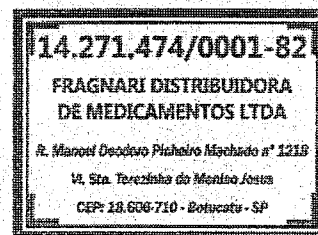
Endereço: Manoel Dodoro Pinheiro Machado, 1218 - Vila Santa Terezinha - Botucatu/SP - CEP: 18606-710

Telefone: (14) 3814-0512 / (14) 3814-5572 | e-mail: licitacoes@fragnari.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede no endereço Manoel Dodoro Pinheiro Machado nº 1.218, na cidade de Botucatu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.271.474/0001-82 e inscrição estadual sob nº 224.091.620.114, neste ato, representada pelo seu sócio-administrador Sr. Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas, portador da cédula de identidade RG nº 26.367.554-3 e CPF nº 285.260.378-03, nomeia e constitui seu representante o Sr. Celso Bueno da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 16.922.871-X SSP/SP e CPF nº 444.086.336-15 residente a Rua Wenceslau Braz, nº 436, Jd. Paulistano, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.090-342 a quem confere poderes para representar a empresa outorgante e para firmar e assinar declarações, atas e contratos, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes a processos licitatórios. Esta procuração também dá poderes para substabelecer os serviços acima citados.

Botucatu, 01 de Dezembro de 2021.



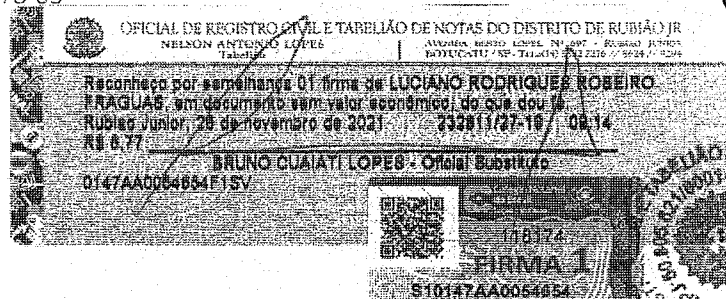
Luciano Fraguas

Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas

RG: 26.367.554-3 | CPF: 285.260.378-03

Sócio Administrador



ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/23870712213464753912>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23870712213464753912-1
Data: 07/12/2021 12:20:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH35752-40IH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 7 de dezembro de 2021 14:53:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2021 08:19:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

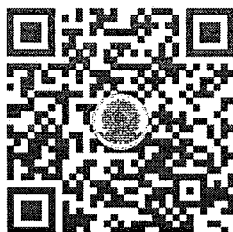
¹Código de Autenticação Digital: 23870712213464753912-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba95edd44ca1889485a52c2b183cdb12ea6ef1136cbc4b380c75a7ef8fab525503daefd5dfbbf14bc57d8e6219a21d26e8b4224068a41c5d37f5e2d54f3995089



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"	
NOME	CELSO BUENO DA SILVA
FILIAÇÃO	JOÃO BUENO DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA	
DATA NASCIMENTO	27/03/1962
DATA EMISSÃO	11/02/2021
ORGÃO EMISSOR	SSP-SP
PATRIALIDADE	OSSERVACÃO
R. SPRASTING DO BARBAIS-SP	
CARTeira DE IDENTIDADE	

VIA Nº 3119 DE 19 DE AGOSTO DE 1993	
CPF	44406034/16
REGISTRO GERAL	16.922.871-X
REGISTRO CIVIL	RIBEIRÃO PRETO-SP RIBEIRÃO PRETO CC:LV.848 /FLS.286V/Nº09900
T. R. E. I. T. O. N.	CTPS
SÉRIE	UP
IDENTIDADE PROFISSIONAL	
CNPJ	00002445016756
CNS	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23871305205919318887-1
Data: 13/05/2020 11:26:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
São Digital Tipo Normal C: AKB07302-MCDF-



CNJ: 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB -
(33) 3244-5499 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos
Tub. 100/100
TJPB



NO PLASTIFICAR





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23871305205919318887-2
Data: 13/05/2020 11:26:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07303-10FL



CNPJ: 06.876.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8830-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ARTES DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

PROIBIDO FALSIFICAR

8720-070917

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 17.186.273-9 DATA 14/MAI/2014

NOME SILENE MONARI

PAI EDEGARD FRANCISCO MONARI

Mãe YBDA LANDIM MONARI

LOCALIDADE IBITIINGA - SP DATA 26/SET/1969

CITY ORIGIN BOTUCATU - SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CO: LV.B2 /ELS. 90 /N. 000089

071271388/57

214 Cartório Divisória

Rua da Liberdade nº 1100 - IBITIINGA - SP

LEI Nº 7.116 DE 2006/83



CARTÓRIO

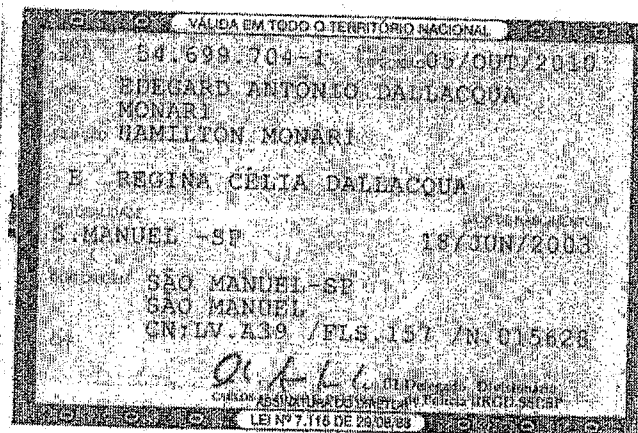
Autenticação Digital: Código: 23871305205919318887-3
Data: 13/05/2020 11:26:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07304-ZFYE



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3224-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Ba. Azevedo Bastos
TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23871305205919318887-4
Data: 13/05/2020 11:26:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07305-6JNS,

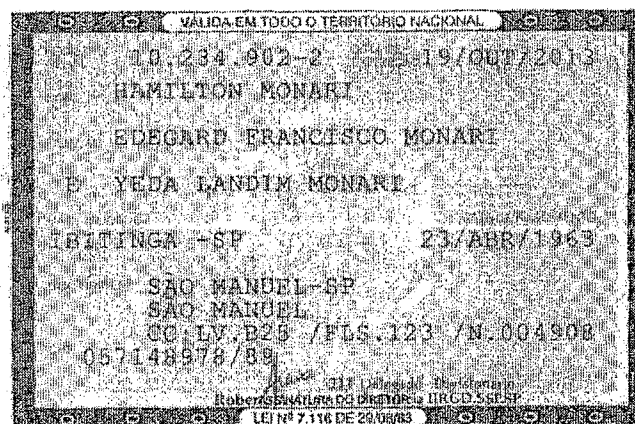
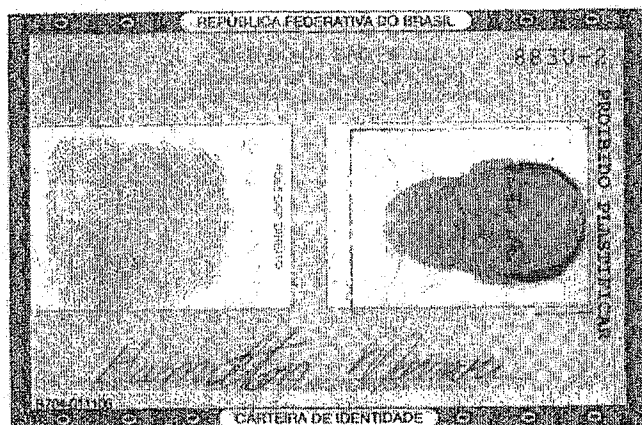


CNPJ 06.870-5

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 324-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.jur.br>

Bela Vista - Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 12:19:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

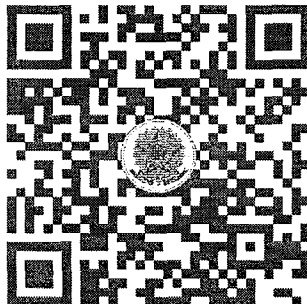
¹**Código de Autenticação Digital:** 23871305205919318887-1 23871305205919318887-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

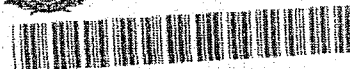
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15ef2d1c387b676646f10bf3898c0853b441b66a8fc01e274d600251953fc45a5ee8b4224068a41c5d37f5e2d54f3995089



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

NIRE: 35225812940

CNPJ: 14.271.474/0001-82

HAMILTON MONARI, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado em Botucatu-SP, na Rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 1.000, apartamento 51, Centro, CEP: 18600-005, RG nº 10.234.902-SSP-SP e CPF 057.148.978-89;

EDEGARD ANTÔNIO DALLACQUA MONARI, brasileiro, estudante, menor residente e domiciliado à Rua Doutor Cardoso de Almeida, nº 1.000, apto. 51, Centro, CEP: 18600-005, RG nº 54.699.704-1- SSP-SP, CPF nº 432.924.288-58, neste ato representado pelo seu pai HAMILTON MONARI, acima qualificado e sua mãe REGINA CÉLIA DALLACQUA MONARI, RG 19.179.636-0-SSP-SP e CPF 171.688.358-07, residente à Rua Sete de Setembro, 630, Cep: 18650-000-São Manuel-SP

SILENE MONARI, brasileira, casada em regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresária, residente e domiciliada à Rua General Telles, nº 1.396, apto. 111, Centro, CEP: 18602-120, RG nº 17.186.273-SSP-SP, CPF nº 071.871.388-57;

LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, brasileiro, casado em regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresário, residente e domiciliado em Botucatu-SP na Rua General Telles, , nº 1.396, apto. 111, Centro, CEP: 18602-120, RG nº 26.367.554-3-SSP-SP e CPF 285.260.378-03;

Únicos sócios componentes da sociedade FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23872711201873705164-1
Data: 27/11/2020 09:49:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS42254-2WT9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, VI. Sta. Terezinha Do Menino Jesus, CEP: 18606-710, na cidade de Botucatu, estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35225812940 em sessão de 31/08/2011, e alteração 105.607/15-0 em 06/03/2015, resolvem alterar a cláusula em vigor mencionado no contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato os sócios resolvem alterar o objeto social para **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**.

Por força da alteração havida os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede á Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Sta. Therezinha do Menino Jesus, cidade de Botucatu - CEP: 18.606-710- Estado de São Paulo, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a ás disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23872711201873705164-2
Data: 27/11/2020 09:49:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS42255-7BGR;



CNPJ: 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Covalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA - Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANO RODRIGUES R. FRÁGUAS	135.000	R\$ 135.000,00
EDEGARD ANTÔNIO D. MONARI	135.000	R\$ 135.000,00
SILENE MONARI	15.000	R\$ 15.000,00
HAMILTON MONARI	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23872711201873705164-3
Data: 27/11/2020 09:49:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS42256-YL7E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válfier Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: HAMILTON MONARI, SILENE MONARI E LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS, designados diretores, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Esses resultados terão a destinação que lhe derem os sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de falecimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios, remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

4

acdm

Handwritten signatures and initials, including "H", "Silene", "Luciano", and "V. Azevedo".

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23872711201873705164>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23872711201873705164-4
Data: 27/11/2020 09:49:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS42257-TJKN;



CNJ: 96.970-5

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valther Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As liberações sociais obedecido ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil / 2002, serão tomadas em reuniões previamente convocadas pelo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei 6.404/76

Parágrafo único – Fica expresso que os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Fica eleito o foro da sede da sociedade, que é o da comarca de Botucatu para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 3(três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas)

5

assm

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'GAC'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23872711201873705164



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23872711201873705164-5
Data: 27/11/2020 09:49:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS42258-3DB1;



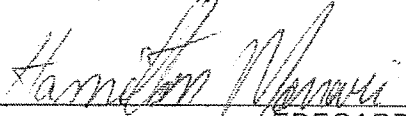
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



testemunhas, ficando que a primeira via devidamente arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e as demais retornando devidamente registradas.

Botucatu, 06 de junho de 2.018.

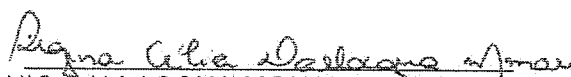


EDEGARD ANTÔNIO DALLACQUA MONARI

RG: 54.699.704-1-SSP-SP

Representado por Hamilton Monari

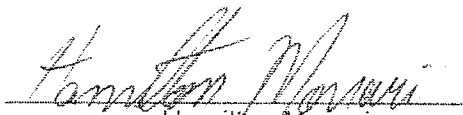
RG: 10.234.902-2-SSP-SP (Genitor)



Regina C. D. Monari

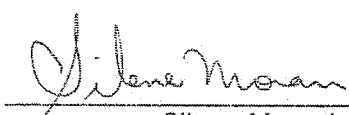
Representado Por Regina C. D. Monari

RG: 19.179.636-0-SSP-SP (Genitora)



Hamilton Monari

RG: 10.234.902-SSPSP



Silene Monari

RG: 17.186.273-SSP-SP



Luciano Rodrigues Roseiro Fráguas

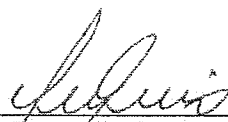
RG: 26.367.554-3-SSP-SP

TESTEMUNHAS:



Maria G. C. Guerreiro

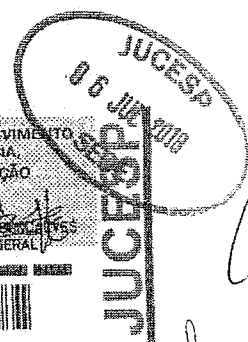
RG 5.535.613-8-SSP/ SP



Olavo Benedito Guerreiro

RG 4.255.797-5-SSP/ SP

6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23872711201873705164-6
Data: 27/11/2020 09:49:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS42259-EJCE;



CNPJ: 06.370.4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23872711201873705164>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2020 09:54:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

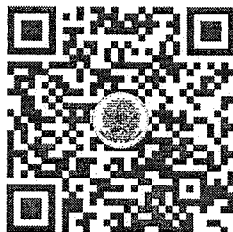
¹**Código de Autenticação Digital:** 23872711201873705164-1 a 23872711201873705164-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cc0792c2674cb91e9abdc28a0bf1484dea6aeb475d4d944dfbf3faee7d3bef0186f8e3aace1b852dde8f58fec81da8b4224068a41c5d37f5e2d54f3995089



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022

A empresa Fragnari/Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. CELSO BUENO DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.922.871-XSSP/SP e do CPF nº 444.086.336-15, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, 436 – Jd. Paulistano, município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP: 14090-342, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Pregão do presente Edital, em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **DECLARA** também, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo quanto a nossa participação no presente edital e que, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com esta administração, nos comprometendo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. **DECLARA** também que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Botucatu, 18 de maio de 2022

14.271.474/0001-82

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**

R. Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218

VI. Sta. Terezinha do Menino Jesus

CEP: 18.606-710 - Botucatu - SP



Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Celso Bueno da Silva
RG: 16.922.871-X
Representante Legal